

200-1005
1.511125



FOLHA Nº 001
DATA 17/08/2015
RUBRICA *[Signature]*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2015

PROCESSO

Nº 1588

Interessado: Vereador Antonio Junior Braga
Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2015

Assunto: Concede Título de Cidadão Colatinoense
a Sra. Erika Ferreira Barreto

AUTUAÇÃO

Aos 04 dias do mês de

08 do ano de 2015

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

[Signature]



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 002
DATA 17/08/2015
RUBRICA Braiz

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018 /2015

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE A
SENHORA ERIKA FERREIRA BARRETO.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA**:

Artigo 1º - Fica concedido **Título de Cidadã Colatinense** a **SENHORA ERIKA FERREIRA BARRETO** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 17 de Agosto de 2015


ANTONIO JUNGA BRAGATO
Vereador

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
	Nº <u>1588/2015</u> #
	Colatina <u>17 de agosto de 2015</u>
	<u>Braiz</u> Funcionário

LIDO NESTA DATA. CONCLUSO
PARA DESPACHO / DECISÃO
17/08/2015
PRESIDENTE

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 17/08/2015
PRESIDENTE

INCLUA - SE NA ORDEM DO DIA DA
presente sessão
Sala das Sessões, 17/08/2015
PRESIDENTE

~~AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 17/08/2015
PRESIDENTE~~

Aprovado em única dia:
por: unanimidade
Sala das Sessões, 17/08/2015
PRESIDENTE

Nascida em Cachoeiro de Itapemirim em sete de setembro de 1976, Erika Ferreira Barreto Carneiro inicia sua história no município de Colatina há anos atrás. Casada com Claudio Alberto Carvalho Carneiro em 27 de Julho de 1996.

Empresaria de grande respeito no município trabalha dia pós dia executando brilhantemente seus serviços e trazendo progresso, emprego e renda a nossa cidade, além de levar o nome de Colatina a outros municípios onde tão bem executa seus trabalhos.

Vereador

Geleira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



FOLHA Nº 004
DATA 17/08/1998
RUBRICA: *Pires*

REGISTRO CIVIL 20965750/0001-59

Estado de Espírito Santo
Comarca de Cachoeiro de Itapemirim
Município de Cachoeiro de Itapemirim
Distrito de Vargem Grande de Soturno

CARTELA: ITAPEMIRIM, CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Pça. José Luiz, s/n
Vargem Grande de Soturno - 28000-000
Cachoeiro de Itapemirim - ES

CERTIDÃO DE CASAMENTO

= JOSE MAGNAGO =

Oficial titular do Registro Civil

CERTIFICO que, sob o nº = 737 =, à fls. = 69v. = do livro nº B-Aux. 2; -
de registro de casamentos, verifiquei constar que no dia 27 de julho (7) -
-X-X-X-X- de 1996; - - - foi feito o casamento de = CLAUDIO ALBERTO -
CARVALHO CARNEIRO = e = ERIKA FERREIRA BARRETO =

contraído perante o Pe. Darcy Altoé; -
e as testemunhas Rodrigo Otavio Carvalho Carneiro, Economista, res. -
em Anchieta-MG., e Avelar Varanda, aposentado, res. em Vitória -
ES, ambos brasileiros, hábeis;

Ele, nascido em Conceição do Mato Dentro-MG.; -
aos dois (02) de outubro (10) de 1961 (mil no-
vecentos e sessenta um) profissão engenheiro de Minas, domiciliado e
residente em neste Distrito - solteiro -; filho de
= GERALDO PIRES CARNEIRO e TEREZA DE ALVARENGA CARVALHO -
CARNEIRO =

Ela, nascida em Cachoeiro de Itapemirim-ES.; -
aos sete (7) - de setembro (9) de 1976 (mil no-
vecentas e setenta seis) profissão estudante, domiciliada e
residente em neste Distrito - solteira, -; filha de
= JOSE MUNIZ BARRETO e ARLETE FERREIRA BARRETO =

a qual passou assinar-se = ERIKA FERREIRA BARRETO CARNEIRO =

Observações: Regime adotado: COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Casamento
realizado na Igreja com efeitos civis, conforme lei vigente. -

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
E TABELIÃO DE NOTAS
José Magnago
Tabelião
Odair José P. Ferreira
Escritor
Distrito de Vargem Grande de Soturno
Cachoeiro de Itapemirim - ES

O referido é verdade e dou fé.
Vargem Grande de Soturno 25 de agosto de 1998

B. S. Cartório de Registro Civil e Tabelionato

[Assinatura]



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2015, protocolizado nesta Casa no dia 17 de Agosto de 2015, de autoria do vereador **ANTONIO JUNCA BRAGATO** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE A SRA. ERIKA FERREIRA BARRETO**.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 17/08/2015.

Este é o Relatório.

A presente proposição visa à concessão de título de cidadão colatinense a Sra. **ERIKA FERREIRA BARRETO** em virtude dos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Este projeto atende as formalidades legais para regular tramitação, não havendo óbice legal para a aprovação.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2015**.

Sala das sessões, em 17 de Agosto de 2015.


OLMIR F. DE ARAUJO CASTIGLIONI
PRESIDENTE



ELIESIO BRAZ BOLZANI
VICE-PRESIDENTE


LAUDEIR LUIZ CASSARO
MEMBRO

Aprovado em única discussão,

por: unanimidade

Sala das Sessões, 17/08/2015


PRESIDENTE